

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 188, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 12 de abril de 2021, Seção 2, pág. 70,
Onde se lê:

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
NOME	MATRÍCULA SIAPE
LÁZARO DE BETÂNIA AMORIM SILVA	

"
Leia-se:
"

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS DO RIO GRANDE DO NORTE	
NOME	MATRÍCULA SIAPE
LÁZARO DE BETÂNIA AMORIM SILVA	6225722

"

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Nº 1.790 - Dispensar LÚCIA PEREIRA DE PAIVA LIMA da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-102.2, código 50.0007.

Nº 1.791 - Designar ALEXANDRA LIMA DA COSTA para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, FCPE-102.2, código 50.0007.

Nº 1.792 - Designar LÚCIA PEREIRA DE PAIVA LIMA para exercer a Função Comissionada Técnica, FCT-1, código 1033, em exercício na Presidência da Fundação Nacional de Saúde.

GIOVANNE GOMES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.769, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 13 do Estatuto da FUNASA, aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, nomeado mediante a Portaria nº 7.921, de 24 de setembro de 2019, publicada na seção 2, página 49 do Diário Oficial da União nº 199 de 14 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 25140.000569/2021-34; resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à senhora HOZANA COSTA DE LIMA, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado GERSON ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0510315, do cargo de Artífice de Mecânica, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, da Superintendência Estadual no Ceará, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17.03.2021, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLOS COSTA DE ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.788, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2946, de 16 de maio de 2018, publicada no DOU nº 94 de 17 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de Outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de outubro de 2016 e o que consta no processo nº 25190.000420/2021-60, resolve:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1.623 de 31/03/2021, Publicada no DOU nº 61-B de 01/04/2021, página 48, Seção 2, referente a concessão de Pensão Civil, onde se lê: "... viúva do instituidor ..."; Leia-se "... cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente do instituidor ...".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDICLEUSA VELOSO MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.794 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU nº 191 de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI 25200.000411/2021-11, resolve:

Artº 1º - Conceder a partir de 03/04/2021, Pensão a JOAQUIM SOARES FILHO, beneficiário na qualidade de esposo da ex-servidora aposentada MARIA JOSÉ DA SILVA SOARES, matrícula SIAPE: 0478145, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe "S", Padrão III, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, conforme EC nº 103/2019, art.23,§ 4º, c/c Lei 8213/1991,arts.74,16 inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES BASTOS.

PORTARIA Nº 1.797, DE 12 DE ABRIL DE 2021

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03/10/2016, publicada no DOU nº 191 de 04/10/2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI 25200.000416/2021-35, resolve:

Artº 1º - Conceder a partir de 08/03/2021, Pensão a MARIA DE JESUS CASTRO PEREIRA, beneficiária na qualidade de esposa do ex-servidor aposentado ANACLETO ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE: 0498408, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII alínea "b" item 6, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, conforme EC nº 103/2019, art.23,§ 4º, c/c Lei 8213/1991,arts.74,16 inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RODRIGUES BASTOS.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, com efeitos retroativos a 1º de abril corrente, DANIELLE GRYNSPAN, do encargo de substituto eventual de chefe do Laboratório de Imunopatologia, código FCPE-101.1, n.º 45.0224, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

NÍSIA TRINDADE LIMA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00190.102204/2021-27, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora ERICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1659509, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer o cargo comissionado de Corregedora, código CGE II, na Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

PORTARIA Nº 844, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102788/2021-31, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor VALTER DE SOUSA MATOS, matrícula SIAPE nº 1097365, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função comissionada de Ouvidor, código FCPE 101.4, no Ministério das Comunicações.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 842, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR FABIO LUCIANO IKIJIRI, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Licitações, Contratos e Documentação da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente a partir da Portaria nº 4.186, de 21 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 15, Seção 2, p.39, de 22 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 194, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 30, Seção 2, p. 42, de 12 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.112369/2019-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria nº 2.778, de 23 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p.59, de 26 de agosto de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 185, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 30, Seção 2, p. 42, de 12 de fevereiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.108221/2019-53.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

